

Relatório Regulatório

Documento: Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)

Gerência Responsável: Riscos Integrados e Controles Internos

Data de publicação: 24/02/2025

Nº da versão atual: 02

SUMÁRIO

1	DEFINIÇÕES	2
2	INTRODUÇÃO	2
3	GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
4	GOVERNANÇA DE RISCOS	2
5	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	3
5.1	DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO	3
5.2	DIRETORIA DE RISCOS INTEGRADOS E CONTROLES INTERNOS	3
5.3	GERÊNCIA DE RISCOS INTEGRADOS E CONTROLES INTERNOS	3
5.4	GERÊNCIA DE COMPLIANCE	4
5.5	AUDITORIA	4
5.6	DEMAIS ÁREAS E CARGOS	4
6	REPORTE	4
7	MONITORAMENTO	5
8	DISPOSIÇÕES GERAIS	5

1 DEFINIÇÕES

BACEN – Banco Central do Brasil.

Tabela GVR – Informa os requisitos para elaboração do presente relatório em Instituições do segmento S4.

2 INTRODUÇÃO

Em atendimento à Resolução nº 139 e à Instrução Normativa nº 153, do Banco Central do Brasil “Bacen”, este documento dispõe sobre a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do conglomerado prudencial formado pelas empresas Credsystem Instituição de Pagamento Ltda. (“**Credsystem IP**”) e a Credsystem Sociedade de Crédito Direto S.A., (“**Credsystem SCD**”) denominado neste documento como “**credsystem**”), demonstrando estar adequado ao seu porte e a complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Este documento foi preparado seguindo as instruções presentes na tabela GVR, obrigatória para as instituições enquadradas no segmento 4 (S4).

3 GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos na **credsystem** é realizado de forma integrada e independente, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os diversos riscos considerados relevantes na **credsystem**. A estrutura de controle é compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. As diretrizes estabelecidas para o gerenciamento integrado de riscos e capital estão alinhadas aos objetivos estratégicos da **credsystem**, às melhores práticas de mercado e em conformidade com leis e regulamentos vigentes.

4 GOVERNANÇA DE RISCOS

A **credsystem** adota o modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes, conforme descrição:

01ª Linha de defesa: refere-se ao papel da área dona do processo, responsável por identificar, mensurar, avaliar e eliminar os riscos do negócio;

02ª Linha de defesa: refere-se ao papel de Controles Internos e de Compliance, responsáveis por garantir que a 01ª Linha de defesa execute seu papel; e

03ª Linha de defesa: refere-se ao papel da Auditoria Interna, responsável por monitorar as atividades, identificar as não conformidades regulatórias, além de recomendar aprimoramentos e acompanhar as implementações a cada ciclo de auditoria.

5 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

5.1 DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO

- Definir estratégias de negócios, considerando os impactos das atividades da **credsystem** na sociedade e no meio ambiente, visando a sustentação e a criação de valor e o atingimento de objetivos e metas;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- Definir os valores e princípios éticos da **credsystem** e zelar pela manutenção da transparência no relacionamento com todas as partes interessadas;
- Rever periodicamente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo;
- Implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional, dos impactos das atividades da **credsystem** na sociedade e no meio ambiente e da exposição aos riscos e suas limitações; e
- Atender aos requisitos das obrigações regulatórias.

5.2 DIRETOR DE RISCOS INTEGRADOS E CONTROLES INTERNOS

- Assegurar a aplicação das diretrizes das políticas internas, incluindo a PRSAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Aprovar os atuais requisitos regulatórios que permeiam a PRSAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Assegurar que o processo de gerenciamento da estrutura de governança, dos controles internos e riscos, irá identificar, mensurar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os riscos associados à **credsystem**, para a diretoria e aos órgãos reguladores, quando aplicável; e
- Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos.

5.3 GERENTE DE RISCOS INTEGRADOS E CONTROLES INTERNOS

- Estabelecer e garantir a aplicação e o monitoramento da PRSAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; e
- Avaliar de forma contínua as variações de mercado e aplicabilidades internas a fim de se manter em compliance com as regulamentações e práticas existentes.

5.4 GERENTE DE COMPLIANCE

- Estabelecer e garantir a aplicação da política de compliance e do código de conduta e ética observando as diretrizes equivalentes à PRSAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

5.5 AUDITORIA

- Auditar os processos que envolvam o gerenciamento de riscos da **credsystem**, incluindo a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Ser independente das atividades auditadas;
- Ser contínua e efetiva; e
- Dispor de recursos capacitados e suficientes para o desempenho dos trabalhos de auditoria.

5.6 DEMAIS ÁREAS E CARGOS

- Cumprir diretrizes das políticas internas em suas áreas de atuação incluindo a PRSAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; e
- Assegurar o alinhamento das políticas, normativos e demais documentos organizacionais relacionados aos seus processos.

6 REPORTE

O reporte dos resultados, monitoramentos e análises dos riscos considerados relevantes é feito por intermédio dos documentos produzidos pela área de Riscos Integrados e Controles Internos, periodicamente, e distribuídos para o Comitê de Riscos Integrados e Controles Internos, podendo se reunir em caráter extraordinário sempre que necessário.

São atribuições do comitê:

- Monitorar e tomar conhecimento dos indicadores e avaliações de Riscos Integrados e Controles Internos;
- Gerenciamento integrado dos Riscos Corporativos;
- Obter ciência do resultado das interações realizadas junto ao Banco Central;
- Deliberar sobre a assunção dos riscos da companhia;
- Estabelecer e monitorar os indicadores de Gestão de Capital;
- Monitorar as diretrizes e ações oriundas da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; e
- Deliberar ações relacionadas ao monitoramento da RAS (Declaração de Appetite ao Risco).

A **credsystem**, através do monitoramento constante das ações internas e das boas práticas de mercado no que tange o Risco Social, Ambiental e Climático, avalia, quando considerado relevante, a necessidade de assegurar:

- os níveis de apetite por riscos da instituição;
- as políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- o programa de testes de estresse;
- as políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- o plano de contingência de liquidez;
- o plano de capital e do plano de contingência de capital; e
- a política de remuneração.

7 MONITORAMENTO

O monitoramento na **credsystem** ocorre através da elaboração de relatórios de efetividade que capturam ações avaliadas no período de acordo com as diretrizes da Política Interna de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e dispostos sempre que aplicável, em Comitê de Riscos Integrados e Controles Internos para deliberação da Diretoria da Instituição.

Adicionalmente, a avaliação da responsabilidade social, ambiental e climática da **credsystem** faz parte do escopo de Auditoria Interna, conforme planejamento anual.

Iniciativas de 2025:

- Aprimoramento da Metodologia de Avaliação de Fornecedores Relevantes;
- Aplicação dos Processos de Due Diligence para colaboradores, parceiros e fornecedores;
- Programas sociais e divulgação nas plataformas de comunicação interna e externa;
- Revisões anuais das Políticas da Instituição;
- Iniciativas sobre Diversidade;
- Programas de Educação Financeira; e
- Iniciativas Culturais e de Clima.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

O histórico das revisões é registrado automaticamente no Sistema de Gestão Corporativa. O presente documento é aplicável ao Conglomerado Prudencial Credsystem. Integram o Conglomerado Prudencial a Credsystem Instituição de Pagamento Ltda. e a Cred-System Sociedade de Crédito Direto S/A, conforme determinação do Banco Central do Brasil.